



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA DE DISPENSA Nº 24/2023

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X e XL, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de registro audiovisual das iniciativas, ações, projetos, programas e atividades do TCE/TO bem como, divulgar de forma mais ampla à sociedade em geral;

**CONSIDERANDO** que a contratação de empresa produtora de vídeos tem o objetivo de aproximar o cidadão do papel e das atividades deste Tribunal com a difusão de conteúdo em canais de comunicação, pois esse estreitamento atenderá às propostas do planejamento estratégico do TCE/TO, com a finalidade de tornar o Tribunal mais conhecido pela sociedade em geral, de modo a legitimar a existência do órgão;

**CONSIDERANDO** as informações e justificativas acostadas aos autos SEI nº 23.002922-1;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 203/2023 (Doc. 0597473), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade contratação do objeto descrito no Termo de Referência nº 159/2023 (Doc. 0596284) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

### RESOLVE:

**DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de produtora de vídeo para a gravação, edição e finalização de vídeos, nas quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência nº 159/2023 (Doc. 0596284), Processo SEI nº 23.002922-1, em favor da empresa MZN FILMES & AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.130.655/0001-40, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2023-01.131.1175.2212, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0500, Subitem 59.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES**, **PRESIDENTE**, em 28/06/2023, às 18:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0597628** e o código CRC **BB09F9E3**.